



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 7-122/2020

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: DISPENSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO E TRATAMENTO DE PACIENTES INFECTADOS PELO COVID-19 NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 225/2020 que resultou no Processo de Dispensa nº 7-122/2020, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO E TRATAMENTO DE PACIENTES INFECTADOS PELO COVID-19 NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

O Parecer Jurídico Conclusivo sobre a legalidade de Procedimento de Dispensa de Licitação nº 7-122/2020 foi realizado no dia 02 de julho de 2020.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

MILSON PAULO MORAES
ALTENHOFEN:88996620
297

Assinado de forma digital por
MILSON PAULO MORAES
ALTENHOFEN:88996620297
Dados: 2020.07.02 11:06:48 -03'00'

Barcarena-PA, 02 de julho de 2020.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB